



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 016/2012-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/03/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2009 celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC).

Considerando o conteúdo do Processo nº 8182/2009;
considerando Parecer nº 1.010/2011 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2009 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando à prorrogação do prazo de vigência até **31 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)